



INDICAÇÃO N° 154/2018

Protocolo n° 00437	19 MAR 2018
Livro	Fis

Paulo César Leandro Simplício, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Secretário Municipal Rogério Nunes da Silva, visando à possibilidade de retomar com as aulas de ginástica para 3ª Idade na Quadra Poliesportiva do Bairro Cruzeiro, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A atividade física interage para uma melhor função de organismo do idoso, levantando-se as seguintes considerações: o tempo altera o desempenho físico, mas a prática regular de atividades físicas restringe tal alteração e, mesmo que não assegure o prolongamento do tempo de vida, garante o aumento do tempo da juventude, oferecendo proteção à saúde nas fases subsequentes da vida, contribuindo para a recuperação de determinadas funções orgânicas, levando consequentemente a uma organização fisiológica, sendo um dos melhores remédios para combater as doenças hipocinéticas, geradas pela inatividade da vida moderna.

Por esta razão precisarmos retomar essa modalidade no intuito de atender aos moradores da 3ª Idade daquela localidade.

Entendo plenamente justificada a presente proposição, aguardo do Chefe do Executivo as providências cabíveis para seu atendimento.

Tal proposição já foi objeto de igual teor na Indicação de nº 230/2017 de 11 de abril de 2017.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de março de 2018.

PAULO CÉSAR LEANDRO SIMPLÍCIO
-Vereador-